



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 154/2025

Ementa: Declara de utilidade a área destinada à implantação de dissipador de energia pluvial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o projeto de drenagem pluvial desenvolvido pelo Município de Siqueira Campos, que visa melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzir processos erosivos e garantir a segurança da infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de dissipadores de energia hidráulica como parte integrante do sistema de drenagem pública, conforme projeto técnico elaborado e aprovado pelo Município;

CONSIDERANDO que a área atingida é de domínio público municipal, conforme matrícula nº 11.219, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área constante da matrícula nº **11.219**, destinada à implantação e funcionamento do dissipador de energia pluvial, integrante do sistema público de drenagem urbana do Município de Siqueira Campos - PR.

Art. 2º. A área mencionada no artigo anterior será utilizada para a construção e instalação do dissipador de energia de águas pluviais, bem como para a execução do manilhamento até sua chegada, conforme o projeto executivo de drenagem, sendo:

- Extensão total: 3,82 m (três metros e oitenta e dois centímetros);
- Comprimento útil: 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros);
- Altura total: 1,35 m (um metro e trinta e cinco centímetros);
- Largura: 1,30 m (um metro e trinta centímetros);
- Diâmetro das manilhas: 0,80 m (oitenta centímetros);
- Área do dissipador: aproximadamente 30 m² (trinta metros quadrados);
- Inclinação do piso: 5% (cinco por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 03 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal